



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA MATRÍCULA NA ESCOLA INTEGRAL DE  
ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
EDITAL 002/2025/SME/PMR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento das vagas de matrícula em tempo integral do **8º ano do Ensino Fundamental da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças** no ano letivo de 2026.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital selecionará os alunos para cursarem o **8º ano do Ensino Fundamental** na Escola Municipal de tempo integral Nossa Senhora das Graças no ano letivo de 2026.

**8º ano** – Alunos que cursarão o 8º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2026, que esteja totalmente aprovados no 7º ano do ensino fundamental no ano letivo de 2025.

Os alunos da Escola de Tempo Integral terão uma carga horária de 40 horas-aula semanais, sendo 8 horas- aula por dia.

O tempo integral condiz com dedicação exclusiva aos estudos na escola, iniciando as aulas às 7:30 e finalizando às 16:40.

O almoço será exclusivamente na escola, sob controle nutricional da Secretaria de Educação de Reriutaba, de 11:20 às 13:00

O intervalo de almoço é generoso para o estudante ter tempo para uma alimentação tranquila, socializar-se com os colegas, praticar esportes e fazer atividades de higiene pessoal.

O horário de almoço é supervisionado sempre por um profissional da gestão escolar e um professor. Os ambientes de aprendizagem (biblioteca e laboratório de informática estão à disposição para estudos-extra e atividades direcionadas). A quadra poliesportiva será disponibilizada para as atividades lúdicas e esportivas mediante a necessidade de cada disciplina e também para as atividades de lazer no horário de almoço.



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O(a) aluno(a) só poderá deixar a escola acompanhado(a) do seu responsável legal, que deve informar o motivo da saída e assinar termo de responsabilidade.

É dever dos pais ou responsáveis legais informar situações pessoais dos estudantes, como alergias, dependência de remédios (com receituário e acompanhamento médico), bem como situações específicas.

Todos os estudantes deverão adquirir fardamento completo (camisa e calça) e este é de uso diário obrigatório.

## DA SELEÇÃO

### 2. DAS VAGAS

**2.1** Para as turmas de 8º ano serão destinadas **105 vagas**, destas 90% serão exclusivamente para estudantes oriundos da Rede Pública (representa 95 vagas) e 10% serão dedicadas à alunos oriundos da Rede Privada (representa 10 vagas).

**2.2** O cadastro de reserva para as turmas de 8º anos será de 1/3 (um terço) das vagas (representa 35 vagas)

**2.3** O cadastro de reserva fica **válido até 17 de Abril de 2026**, podendo ser preenchida a vaga de aluno desistente ou transferido, imediatamente, seguindo a ordem de classificação.

### 3 .DO MÉTODO DE SELEÇÃO

**3.1** A seleção dos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental será baseada na média aritmética dos rendimentos das disciplinas **LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA** nas séries 6º Ano e 7º Ano do Ensino Fundamental.

**3.2** O método de classificação será na maior nota para a menor nota até a vaga de corte.

Em casos de notas iguais, o critério de desempate será:

Maior média na disciplina de **LÍNGUA PORTUGUESA**

Maior média na disciplina de **MATEMÁTICA**

Maior média na disciplina de **CIÊNCIAS**

Alguma premiação individual em alguma olimpíada no Ensino Fundamental

### 4 . DAS INSCRIÇÕES

**4.1** O período de inscrições vai do dia **07, 08, 09, 12 e 13 de janeiro de 2026**.



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**4.2** As inscrições para a seleção serão feitas na **Escola Integral Nossa Senhora das Graças**, exclusivamente presencial, das **8h às 11h**, no Endereço Rua Sítônio Calisto, S/N, Bairro Açude do Mato, Reriutaba/CE

**4.3** A documentação necessária para a seleção é:

- Certidão de Nascimento;
- Documento de Identidade do estudante;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do Estudante;
- Histórico Escolar devidamente assinado ou Boletim devidamente assinado das séries necessárias à seleção ( 6º e 7º);
- Comprovante de Endereço;
- Documento de identidade e CPF do Responsável pela matrícula.

No ato da inscrição os responsáveis devem deixar contato telefônico e *WhatsApp*.

## **5 .DO RESULTADO**

**5.1** O resultado da seleção para estudantes da Escola Integral Nossa Senhora das Graças será divulgado dia **16 de janeiro de 2026**, na sede da Escola Integral Nossa Senhora das Graças, no site oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba, pelo endereço eletrônico <http://www.reriutaba.ce.gov.br> e pelas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

## **6. DO PERÍODO DE MATRÍCULA**

**6.1** As matrículas dos alunos devidamente aprovados na seleção para estudantes da Escola Integral Nossa Senhora das Graças será de **19 a 21 de janeiro de 2026**.

Dia **19 de janeiro de 2026** será o período de matrículas dos alunos aprovados para a turma de **8º Ano A** do Ensino Fundamental.

Dia **20 de janeiro de 2026** será o período de matrículas dos alunos aprovados para a turma de **8º Ano B** do Ensino Fundamental.

Dia **21 de janeiro de 2026** será o período de matrículas dos alunos aprovados para a turma de **8º Ano C** do Ensino Fundamental.

Dia **21 de janeiro** será divulgada a lista de convocados do cadastro de reserva para compor as vagas remanescentes.



**PREFEITURA DE  
RERIUTABA**  
A Renovação a Serviço de Todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Dia 21 de janeiro de 2026** será a matrícula dos alunos convocados do Cadastro de Reserva.

## **7. DO ATO DA MATRÍCULA**

**7.1** A documentação necessária para completar a matrícula, de acordo com o Art. 13 da PORTARIA Nº 31/2021/SME/PMR, de 28 de dezembro de 2021, será:

- a) Cartão de vacina atualizado ( Declaração da UBS)
- b) Cartão do SUS
- c) Apresentação da carteira de vacinação conforme lei nº 16.929 de 09 de julho de 2019.
- d) Comprovante de vacinação contra a COVID-19.
- e) 02 fotos 3x4 (atualizada)

**7.2** Os responsáveis devem preencher documento de condições de saúde do filho.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** As dúvidas e situações que excederem as dispostas neste Edital devem ser levadas e resolvidas junto à Comissão da Seleção nomeada pela Secretaria da Educação de Reriutaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, aos vinte e três (23) dias de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LISANDRA LIBERATO MORAIS  
Data: 23/12/2025 16:42:40-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LISANDRA LIBERATO MORAIS  
Secretária da Educação de Reriutaba